

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO 01/2018

O Secretário Municipal de Urbanismo de Guaratuba – PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº. 19227/17, que regulamenta o funcionamento do Camping Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os valores referentes às DIÁRIAS do Camping, conforme tabela abaixo:

#### VALORES DO PERÍODO 01 DE MARÇO A 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

<b>BARRACA</b>	Acima de 12 anos..... R\$ 20,00 (diária – por pessoa)
	Crianças (03 a 12 anos)..R\$ 15,00 (diária – por criança – 25% de desconto)
	Crianças (0 a 03 anos) ..... <b>ISENTO</b>

<b>MOTOR HOME</b>	Acima de 12 anos.....R\$ 30,00 (diária – por pessoa)
	Crianças (03 a 12 anos)..R\$ 25,00 (diária – por criança – 16% de desconto)
	Crianças (0 a 03 anos)..... <b>ISENTO</b>

<b>ESTACIONAMENTO ÔNIBUS</b>	Diária – por veículo.....R\$ 25,00
------------------------------	------------------------------------

<b>BANHO</b>	Por pessoa..... R\$ 10,00
--------------	---------------------------

<b>MOTOR HOME (MENSAL)</b>	12 meses (máximo 2 pessoas).....R\$ 6.000,00
	06 meses (máximo 2 pessoas).....R\$ 3.600,00
	03 meses (máximo 2 pessoas).....R\$ 2.100,00
	01 mês (máximo 2 pessoas).....R\$ 900,00 (50% de desconto)

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

Utilização de espaço somente como garagem, sem consumo de água e luz, conceder 50% de desconto

<b>BARRACA - CAMPSTAR</b>	
<b>TRAILLER E KOMBI (MENSAL)</b>	máximo 2 pessoas .....R\$ 600,00
<b>TAXA POR EQUIPAMENTO ELÉTRICO</b>	por equipamento.....R\$ 5,00

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrária.

Secretário Municipal de Urbanismo de Guaratuba/PR, 22 de março de 2018.

Fausto André Mota  
Secretário Municipal de Urbanismo

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 21.996

**Data:** 16 de março de 2.018.

**Súmula:** Exonera **CELSO BORGES DE MACEDO** do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica da Junta do Serviço Militar, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **CELSO BORGES DE MACEDO** do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica da Junta do Serviço Militar, Símbolo CC-04, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 21.997**

**Data:** 16 de março de 2.018.

**Súmula:** Exonera **CLAUDIA ELOISA CUNHA**, do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica do Terminal Rodoviário, Símbolo CC-04.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **CLAUDIA ELOISA CUNHA**, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica do Terminal Rodoviário, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### DECRETO Nº 21.998

**Data:** 16 de março de 2.018.

**Súmula:** Nomeia **CELSO BORGES DE MACEDO** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica do Terminal Rodoviário, Símbolo CC-04.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **CELSO BORGES DE MACEDO**, portador do RG nº 1.235.784/PR, e do CPF/MF nº 430.076.949-49, para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica do Terminal Rodoviário, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### DECRETO Nº 21.999

**Data:** 16 de março de 2.018.

**Súmula:** Nomeia **CLAUDIA ELOISA CUNHA** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica do Controle de Edificações, Símbolo CC-04.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **CLAUDIA ELOISA CUNHA**, portadora do RG nº 13.812.670-6/PR, e do CPF/MF nº 073.115.906-39, para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica do Controle de Edificações, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 22.000**

**Data:** 16 de março de 2.018.

**Súmula:** Nomeia **ANELISA DE LIMA** para exercer o Cargo de Assessora Técnica, Símbolo CC-04.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANELISA DE LIMA**, portadora do RG nº 463.000-2/PR, e do CPF/MF nº 042.862.669-66, para exercer o Cargo de Assessora Técnica, Símbolo CC-04, lotada na Procuradoria Geral.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 19 de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-SE, Publique-SE e Registre-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 22.001**

**Data:** 16 de março de 2.018.

**Súmula:** Nomeia **ANGELITA CUSTODIA BISPO DA SILVA** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica Legislativa, Símbolo CC-04.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANGELITA CUSTODIA BISPO DA SILVA**, portadora do RG nº 14.811.522-2/PR, e do CPF/MF nº 089.472.919-51, para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica Legislativa, Símbolo CC-04, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### DECRETO Nº 22.002

**Data:** 16 de março de 2.018.

**Súmula:** Fica alterada a tabela do Decreto 19.462/2015, referente aos vencimentos-base dos Cuidadores e Auxiliares de Cuidadores Sociais, cuja contratação foi autorizada por aquele decreto, mediante o Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2015.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 05161/2018 e ainda, considerando:

- que durante o ano de 2015 foi autorizada a realização de processo seletivo para a contratação por tempo determinado de 1(um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, de cuidador social e de auxiliar de cuidador social;
- que foi esgotada a lista de aprovados, sendo que foram prorrogados os contratos dos últimos convocados, cujos contratos estão vigentes até à presente data;
- que em 2015, por meio do Decreto 19.462, foi fixado o vencimento base dos auxiliares de cuidadores sociais em R\$ 855,73 e dos cuidadores sociais em R\$ 1.580,78, para escalas de plantão de 12x36 horas, para horário diurno ou noturno;
- que no corrente ano, por meio do Decreto 21.813/2018, foi autorizada a realização de novo Processo Seletivo Simplificado, de natureza sumária, para contratação de novos profissionais nas funções de “Cuidador Social” e “Auxiliar de Cuidador Social”, tendo em vista a inexistência de aprovados naquele e a extrema necessidade da “Casa da Criança e do Adolescente”, adstrita à Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, fixando para o Auxiliar de Cuidador Social o vencimento base de R\$ 1.071,55 e para o Cuidador Social o vencimento base de R\$ 1.979,46;
- que em ambos os decretos houve a previsão de que o vencimento base fixado para os contratados, não fosse superior aos servidores de carreira, não podendo também ser inferior ao piso inicial dos cargos respectivos no quadro geral de pessoal efetivo do Município de Guaratuba;

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



**Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.**

- que não se pode tratar, neste caso, de forma desigual, os contratados para idênticas funções, responsabilidades e carga horária, todos admitidos sob a mesma forma de contratação e mesmo regime,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a tabela dos vencimentos-base dos profissionais contratados para as funções de “Cuidador Social” e “Auxiliar de Cuidador Social”, por meio do Edital de Processo Seletivo 001/2015, autorizado pelo Decreto de nº 19.462/2015, passando a vigor nos seguintes termos:

#### **CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2015**

Profissional	Vencimento Base
Cuidador Social	R\$ 1.979,46 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
Auxiliar de Cuidador Social	R\$ 1.071,55 (um mil, setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 22.003**

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Declaro vago o Cargo de Técnico de Nível Médio, ocupado pelo servidor **ANDRÉ LUIS DIAS AIDAR**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IX do art. 64 da lei Municipal nº 777/97, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 006047/18, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado vago o Cargo de Técnico de Nível Médio ocupado pelo servidor **ANDRÉ LUIS DIAS AIDAR**, matrícula funcional nº 2429-1, por motivo de seu falecimento ocorrido 8 de março de 2.018.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 22.004**

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Revoga, integralmente, o Decreto Municipal nº 20.520/17 que concedeu gratificação por encargos especiais.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 006017/18, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº 20.520/17 que concedeu gratificação por encargos especiais à servidora **Claudia Grasielle Shimoyama**.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### DECRETO Nº 22.005

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **JOÃO ALBERTO CANCELA JUNIOR**.

O **Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 004932/18, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **JOÃO ALBERTO CANCELA JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### DECRETO Nº 22.006

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **ELAINE CRISTINA FRANZOI**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 004919/18, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **ELAINE CRISTINA FRANZOI**, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### DECRETO Nº 22.007

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **LISLAINE NASCIMENTO TODT**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 001335/18, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **LISLAINE NASCIMENTO TODT**, lotada na Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário em especial o decreto Municipal nº 21.318/17.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 22.008**

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Nomeia **RICARDO DA SILVA RIBEIRO** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Coordenação de Campanhas Preventivas da Saúde, Símbolo CC-04.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **RICARDO DA SILVA RIBEIRO**, portador do RG nº 7.586.970-3/PR, e do CPF/MF nº 036.4276489-10, para exercer Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Coordenação de Campanhas Preventivas da Saúde, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 15 de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### DECRETO Nº 22.009

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Nomeia **LUIZ CARLOS ALVES** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica Incentivo à Produção Agropecuária, Símbolo CC-04.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LUIZ CARLOS ALVES**, portador do RG nº 2.092.984-7/PR, e do CPF/MF nº 319.003.729-91, para exercer Cargo de Chefe de Assessoria Técnica Incentivo à Produção Agropecuária, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 14 de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### DECRETO Nº 22.010

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **ANDRESSA CRISTIANE BUSS SCHLEMPER** e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 006018/18, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **ANDRESSA CRISTIANE BUSS SCHLEMPER**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** A servidora citada no art. 1º deste decreto assume a Responsabilidade Técnica de Enfermagem do Hospital Municipal de Guaratuba.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### DECRETO Nº 22.011

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Designa a servidora **CAROLINE MOTTA NUNES** para ministrar aulas extraordinárias.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 005423/18, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **CAROLINE MOTTA NUNES**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora função docente, para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Mirim.

**Art. 2º** Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 22.012**

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede promoção à servidora **CLAUDIA LENICE DE SOUZA QUINTINO**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 020971/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida promoção a servidora **CLAUDIA LENICE DE SOUZA QUINTINO**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 21693, 1º Padrão, na Referência 1 da Classe B do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término do curso em Pedagogia.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 22.013**

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Reenquadra a servidora **GISELE LUCI NUNES MACIEL** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 009037/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reenquadrada a servidora **GISELE LUCI NUNES MACIEL**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 56381, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 22.014**

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Reenquadra a servidora **CARLA RENATA DA SILVA** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 001732/18, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reenquadrada a servidora **CARLA RENATA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5679, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.018, revogando-se disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 22.015**

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede promoção à servidora **MICHELE CARVALHO DE LIMA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 001421/18, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica concedida promoção a servidora **MICHELE CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5612, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término do curso em Pedagogia.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### DECRETO Nº 22.016

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **ALMIR ROGERIO DE SOUZA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **ALMIR ROGERIO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, passando o mesmo a exercer a coordenação da utilização do Ginásio Hilda Silvano, bairro Piçarras.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto Municipal nº 21.293/17.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### DECRETO Nº 22.017

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **LUCELIA DOS SANTOS SILVA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **LUCELIA DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, passando o mesmo a exercer a coordenação da utilização do Ginásio Poliesportivo Irineu Lopes da Graça Filho, bairro Coroados.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 22.018**

**Data:** 21 de março de 2.018.

**Súmula:** Nomeia **MARINA ALBERTON SILVA** para exercer o Cargo de Chefe de Diretora Executiva do Controle de Edificações Símbolo CC-03.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARINA ALBERTON SILVA**, portadora do RG nº 969.602-2/PR, e do CPF/MF nº 081.293.449-04, para exercer Cargo de Diretora Executiva do Controle de Edificações Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal do Urbanismo.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 20 de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 22.019**

**Data:** 21 de março de 2.018.

**Súmula:** Reenquadra a servidora **JESSICA REGINA CARDOSO DA VEIGA** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 002611/18, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reenquadrada a servidora **JESSICA REGINA CARDOSO DA VEIGA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5769, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.018, revogando-se disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 22.020**

**Data:** 22 de março de 2.018.

**Súmula:** Nomeia **FRANCIELE DA SILVA** para exercer o Cargo de Diretora Técnica de Governo, CC-02.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FRANCIELE DA SILVA**, portadora do RG nº 6.716.167-0/PR, e do CPF/MF nº 025.126.339-85, para exercer o Cargo de Diretora Técnica de Governo, CC-02, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 26 de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 22 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 22.021**

**Data:** 22 de março de 2.018.

**Súmula:** Exonera **GABRIEL GONÇALVES** do cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera **GABRIEL GONÇALVES**, do Cargo de Diretor Geral, CC-01, lotado na Secretaria Municipal da Habitação.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a retroagidos a 28 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 22 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**DECRETO Nº 22.022**

**Data:** 22 de março de 2.018.

**Súmula:** Nomeia **GABRIEL GONÇALVES** do cargo de Secretário Municipal da Habitação.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **GABRIEL GONÇALVES**, portador do RG nº 2/R 3.001.545/SC e do CPF/MF nº 822.785.639-04, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Habitação.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 22 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 10.685

**Data:** 16 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença Especial ao servidor **ACIR GUIMARÃES SOBRINHO**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 004323/18, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 19 de março de 2.018 à 18 de junho de 2.018, ao servidor **ACIR GUIMARÃES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 1425-1, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Maio/1998 à 30/Abril/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### PORTARIA Nº 10.686

**Data:** 20 de março de 2.018.

**Súmula:** Autoriza a substituição temporária do Conselheiro Tutelar, convocando Conselheira Suplente.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e o contido no protocolado sob nº 006084/18, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a substituição temporária da Conselheira Tutelar Tatiane Aparecida da Silva Ramos, a qual estará fruindo férias no período compreendido entre 2 de abril de 2018 a 1º de maio de 2018.

**Art. 2º** Fica convocada a Conselheira Tutelar Suplente **ARLETE APARECIDA REINO**, portadora do RG nº 10.303.204-6 PR, para assumir temporariamente as funções da conselheira titular mencionada no artigo anterior, tão somente pelo tempo em que perdurar a fruição das suas férias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de abril de 2.018, revogando-se as disposições em contrário

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**PORTARIA Nº 10.687**

**Data:** 21 de março de 2.018.

**Súmula:** Designa a servidora **VALDILHANE SABOTTA ZAPORA** para exercer a função de Secretária Escolar.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **VALDILHANE SABOTTA ZAPORA**, matrícula funcional nº 21888, para assumir a função de Secretária Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos à 5 de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário

**CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**PORTARIA Nº 10.688**

**Data:** 21 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença Especial à servidora **ELIANE CORREA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 001899/18, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 26 de março de 2.018 à 25 de junho de 2.018, à servidora **ELIANE CORREA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21823-1, 1º Padrão, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 11/Abril/2002 à 10/Abril/2012.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**PORTARIA Nº 10.689**

**Data:** 21 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença Especial ao servidor **DIRCEU CRISPIM DE LARA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 016780/17, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 26 de março de 2.018 à 25 de junho de 2.018, ao servidor **DIRCEU CRISPIM DE LARA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 2379-1, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Maio/1998 à 30/Abril/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**PORTARIA Nº 10.690**

**Data:** 21 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença Especial à servidora **MARIA DO ROCIO SILVA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 002620/18, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 19 de março de 2.018 à 18 de junho de 2.018, à servidora **MARIA DO ROCIO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 20844-1, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Fevereiro/2008 à 31/Janeiro2018.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**PORTARIA Nº 10.691**

**Data:** 21 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença Especial à servidora **NOELI GONÇALVES DA GRAÇA SILVA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 019872/17, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 19 de março de 2.018 à 18 de junho de 2.018, à servidora **NOELI GONÇALVES DA GRAÇA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21246, 1º Padrão, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Fevereiro/2002 à 31/Janeiro2012.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**PORTARIA Nº 10.692**

**Data:** 21 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença Especial ao servidor **FABIANO RODRIGO DOS SANTOS**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 005191/18, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 12 de março de 2.018 à 11 de junho de 2.018, ao servidor **FABIANO RODRIGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operário, matrícula funcional nº 2979-1, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 8/Outubro/2007 à 7/Outubro/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**PORTARIA Nº 10.693**

**Data:** 21 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença Especial ao servidor **LUIS ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 005191/18, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 1º de abril de 2.018 à 30 de junho de 2.018, ao servidor **LUIS ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, matrícula funcional nº 2363-1, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Setembro/2003 à 31/Agosto/2013.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**PORTARIA Nº 10.694**

**Data:** 21 de março de 2.018.

**Súmula:** Concede Licença sem vencimentos à servidora **LUCILDA ALVES**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97 em seu artigo 145, e tendo em vista a solicitação contida no protocolado sob nº 003586/18, **RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder, a pedido, Licença sem Vencimentos à servidora **LUCILDA ALVES**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21789, para tratar de assuntos particulares pelo período de 1 (um) ano.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário

**CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de março de 2.018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### LICITAÇÃO

#### AVISO PRORROGAÇÃO PRAZO ABERTURA DOS ENVELOPES CONCORRÊNCIA Nº. 005/17 – PMG

**OBJETO:** A presente **Concorrência Pública** destina-se à contratação de 1 (uma) Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários que compreendem: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas, a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA**, designado pela Portaria nº. 10.606/2018 **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar: **ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM QUESTÃO.**

Fica alterada a data de realização:

**1) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Email: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br) - Fax: (41) 3472-8576

**2) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01,02, 03 e 04:** deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município á Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba – PR, até as **11 h (onze horas) do dia 16 de maio de 2018**. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no inicio da sessão.

**OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.**

**3) INICIO DA SESSÃO DE CONFERÊNCIA:** Dia 16 de maio de 2018 a partir das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

**4) REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital retificado encontra-se disponível no portal do município ([www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br)).

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 23 de março de 2.018.

**Patricia I. C. R. da Silva**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ Nº:** 11.343.124/0001-96

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

**CONTRATADA: DOLLY ELIANA GARVIZU TORREZ DE GARIAZU**

**CPF Nº:** 537.479.092-72

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 042/2018**

**OBJETO:** O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.001-10.302.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.001-10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303,

**VALOR:** A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

**PRAZO:** 126(cento e vinte e seis)dias.

**DATA DA ASSINATURA:** Guaratuba, 28 de fevereiro de 2018.

**Roberto Justus**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

**CONTRATADA:** PUBLITECH SOFTWARES LTDA

**CNPJ N.º.** 07.252.028/0001-65

**ENDEREÇO:** Av. Getúlio Vargas, nº 621 – Sala 03 – CEP 85.200.000 - Pintaga - Estado do Paraná, fone 42 3646-3737, email:

[contato@publitechsistemas.com.br](mailto:contato@publitechsistemas.com.br) endereço eletrônico:

[WWW.publitechsistemas.com.br](http://WWW.publitechsistemas.com.br)

**CONCORRENCIA PUBLICA N.º. 001/17 - PMG**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º. 047/2018 - PMG**

**OBJETO.** O objeto do presente contrato é a seleção de propostas visando **Contratação de empresa para prestação dos serviços de licenciamento de uso de programas de informática, migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico operacional e manutenção de um sistema de informática integrado de gestão fiscal, contábil e administrativa de gestão pública** para o Município de Guaratuba – PR, pelo tipo técnica e preço global.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-03.001-04.126.0006-2006-33.9030.39.00.00-33.90.40.00.00.00-00000;

-03.001-04.126.0006-2006-33.9030.39.00.00-33.90.40.00.00.00-00510;

-03.001-04.126.0006-2006-33.9030.39.00.00-33.90.40.00.00.00-00504.

**VALOR:** R\$ 557.974,20 (quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos),

**PRAZO:** 12 (doze) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** Guaratuba, 7 de março de 2018.

**Roberto Justus**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 - PMG

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pelo Diretor Geral da Procuradoria, resolve:

### REVOGAR

O processo licitatório – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 – PMG, que prevê a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Guaratuba, sob regime jurídico de concessão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 14 de março de 2.018.

**Roberto Justus**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2017 - PMG

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pelo Diretor Geral da Procuradoria, resolve:

### REVOGAR

O processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2017 – PMG, que prevê a contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos na zona rural de Guaratuba.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 15 de março de 2.018.

**Roberto Justus**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
**CONTRATADO.....: CELIANY OLIVEIRA DE SOUZA**  
**OBJETO.....:**Contratação de Pessoal por TEMPO DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.  
**PRAZO.....:** 12 (doze) meses contados de 13 de março de 2018.  
**FUNÇÃO.....:** **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 (quarenta) horas semanais.  
**LEGISLAÇÃO.....:** artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 13 de março de 2018.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
**CONTRATADO.....: MAIRA FERREIRA**  
**OBJETO.....:**Contratação de Pessoal por TEMPO DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.  
**PRAZO.....:** 12 (doze) meses contados de 13 de março de 2018.  
**FUNÇÃO.....:** **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 (quarenta) horas semanais.  
**LEGISLAÇÃO.....:** artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 20158/2016 e 20207/2016 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 13 de março de 2018.

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE GUARATUBA**

**CONTRATADO.....: BRUNA LAIS HENRIQUE CLARINDA**

**OBJETO.....: Contratação de Pessoal por TEMPO DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.**

**PRAZO.....: 12 (doze) meses contados de 19 de março de 2018.**

**FUNÇÃO.....: PROFESSOR DOCENTE COM LOTAÇÃO NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DA MICRORREGIÃO 03 - LIMEIRA**

**VALOR MENSAL: R\$ 1.227,67 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 (vinte) horas.**

**LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 11/2012, pela Lei Federal 8.666/1993, pela Lei Municipal 1.530/2013, pelo Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012 e finalmente em conformidade com o Decretos de nº 21.850/2018, e demais regulamentos pertinentes à matéria.**

Guaratuba, 19 de março de 2018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo



Edição Digitalizada Nº 497 - Guaratuba, 23 de Março de 2.018 - ANO XII - 48 Págs.

### EXPEDIENTE



**Roberto Cordeiro Justus**

Prefeito



**Cátia Regina Silvano**

Secretária da Educação

**Denise Lopes Silva Gouveia**

Procuradora Geral

**Donato Focaccia**

Secretário da Administração

**Elaine Mattos Fogaça Dias**

Secretaria da Cultura e do Turismo

**Fausto André da Mota**

Secretário do Urbanismo | Secretário da Habitação

**Fernanda Estela Monteiro Machado**

Procuradora Fiscal

**Alex Elias Antun**

Secretário do Esporte e do Lazer

**Jacson José Braga**

Secretário da Segurança Pública

**Jean Colbert Dias**

Secretário das Finanças e do Planejamento

**Jemima Aliano**

Secretária da Saúde

**Lourdes Monteiro**

Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

**Mario Edson Pereira Fischer Da Silva**

Secretário da Infraestrutura e das Obras | Secretário Para as Demandas da Área Rural

**Vicente Cláudio Variani**

Secretário da Pesca e da Agricultura | Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná

Fone: (41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>